



COLÉGIO
DAMAS 125 ANOS

○ ○ ○ **informativo** ▲ ▲ ▲
2021

1. INÍCIO DO ANO LETIVO 2021 E HORÁRIOS

As reuniões de pais de novos alunos 2021 foram agendadas entre os dias 27 e 29 de janeiro, em formato remoto. As informações de acesso ao encontro on-line, assim como o horário, foram enviadas no Aplicativo Damas e em comunicação direta com o setor de Futuros Alunos. Já as reuniões de pais de alunos veteranos 2021 devem acontecer no final de fevereiro. As datas, horários e formato do encontro serão informadas em breve para todas as famílias no Aplicativo Damas.

Drive de entrega de materiais:

Educação Infantil – 29/02/2021

- 7h30 às 10h30 (turno manhã)
- 13h30 às 16h (turno tarde)

Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º anos) – 01/02/2021

- 7h30 às 10h30 (turno manhã)
- 13h30 às 16h (turno tarde)

Início das aulas

DIA 02/02/2021

- Tempo Cuidar
- Educação Infantil
- Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
- Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano)
- Ensino Médio

DIA 03/02/2021

- High School

DIA 01/03/2021

- Tempo Complementar
- Atividades Esportivas

DIA 04/03/2021

- Damas Up

HORÁRIOS DE AULA

Conforme o ano/a série e o turno em que o aluno esteja matriculado, observar os seguintes horários, durante os quais o Colégio se compromete a prestar serviços educacionais:

	MANHA	TARDE	
EDUCAÇÃO INFANTIL	7h30 - 11h30	13h30 - 17h30	
ENSINO FUNDAMENTAL (1° e 2° ANOS)	Terça e quinta 7h15 - 12h30 Segunda, quarta e sexta 7h15 - 11h45	Terça e quinta 13h30 - 18h45 Segunda, quarta e sexta 13h30 - 17h55	
ENSINO FUNDAMENTAL (3° ANO)	Terça e quinta 7h15 - 11h45 Segunda, quarta e sexta 7h15 - 12h30	Terça e quinta 13h30 - 17h55 Segunda, quarta e sexta 13h30 - 18h45	
ENSINO FUNDAMENTAL (4° e 5° ANOS)	Segunda, terça, quarta e quinta 7h15 - 12h30 Sexta 7h15 - 11h45	Segunda, terça, quarta e quinta 13h30 - 18h45 Sexta 13h30 - 17h55	
ENSINO FUNDAMENTAL (6° ANO)	Segunda, terça, quarta e quinta 7h15 - 12h35 Sexta 7h15 - 13h20	Segunda, terça, quarta e sexta 13h30 - 18h45 Quinta 12h35 - 18h45	
ENSINO FUNDAMENTAL (7° ANO)	Todos os dias 7h15 - 12h35	Todos os dias 13h30 - 18h45	
ENSINO FUNDAMENTAL (8° ANO)	Quatro dias 7h15 - 12h35 01 dia da semana (comunicado posteriormente) 7h15 - 13h20 Atividades avaliativas (terça) 14h - 15h30	Todos os dias 13h30 - 18h45 Terça 9h50 - 10h35 (aula) 10h35 - 11h (intervalo) 11h - 12h30 (atividades avaliativas)	
ENSINO FUNDAMENTAL (9° ANO)	Segunda, quarta e sexta 7h15 - 13h20 Terça e quinta 7h15 - 12h35	Terça 14h - 15h30 (atividades avaliativas) 15h50 - 18h05 (projetos opcionais)	
		Quinta 14h - 18h05 (Projeto SSA)	
ENSINO MÉDIO (1ª E 2ª SÉRIES)	Segunda, quarta e sexta 7h15 - 13h20 Terça e quinta: 7h15 - 12h35	1ª SÉRIE Terça: 14h - 17h20 Quinta: 14h - 18h05	2ª SÉRIE Terça: 14h - 18h05 Quinta: 14h - 17h20
ENSINO MÉDIO (3ª SÉRIE)	Segunda, quarta, quinta e sexta 7h15 - 13h20 Terça: 7h15 - 12h35	Terça 14h - 18h50	

	MANHÃ	TARDE
TEMPO CUIDAR (opcional para crianças a partir de 1 ano)	de segunda a sexta-feira 7h30 - 12h	não disponível
TEMPO COMPLEMENTAR (opcional para alunos da Educação Infantil até o 5º ano)	para alunos matriculados no turno da tarde 7h30 - 13h (quando serão encaminhados à coordenação do tempo regular)	para alunos matriculados no turno da manhã 12h - 18h
HIGH SCHOOL (opcional para alunos do 9º ano até a 2ª série)	não disponível	1º ano do High School (9º ano) segundas e quartas 14h30 - 17h40*
		2º ano do High School (1ª série) segundas e quartas 14h30 - 17h40*
		3º ano do High School (2ª série) segundas e quartas 14h30 - 17h40*

*O aluno que participar do Buddy Scheme sai às 17h55 nas segundas-feiras.

OBSERVAÇÕES

Ensino Híbrido

Para atender a todos os alunos, dentro das exigências de segurança e saúde, continuaremos em 2021 com as nossas aulas e atividades pedagógicas com ensino híbrido. Haverá aulas presenciais e remotas, com o sistema de rodízio (exceto a Educação Infantil), em que parte da turma acompanhará as aulas on-line e a outra parte presencialmente, obedecendo a uma programação que será divulgada, posteriormente, para as famílias.

Os alunos com comorbidades (que são fatores de risco caso haja contaminação com a Covid-19) terão a possibilidade de manter as aulas apenas no modelo remoto.

1. As comunicações da família e autorizações para a saída do aluno antes do término do horário de suas atividades escolares deverão ser formalizadas no Aplicativo Damas, ou na Agenda Escolar Damas (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), e por e-mail anteriormente cadastrado no Colégio (6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio). Não serão reconhecidas as autorizações da família via telefone.
2. O aluno receberá da Coordenação a autorização de saída, que será entregue ao porteiro, para sua liberação.
3. A família deve evitar a marcação de qualquer compromisso para o aluno, sobretudo “cursinhos” e aulas particulares, no horário regulamentar do Colégio e do High School, evitando, assim, prejuízos em relação à sua frequência, conforme itens 2 e 3 do 4º capítulo, que trata da frequência.
4. Para o Colégio, assim como para a família, é princípio zelar por seus alunos, motivo pelo qual lembramos ser imprescindível a observância e o cumprimento dos horários mencionados anteriormente. **Antes e após os horários preestabelecidos, não há pessoal disponível para assistência e acompanhamento aos alunos.**
5. Os casos de reincidência de atrasos no início do horário escolar serão comunicados às famílias para a tomada de providências, de forma que o processo de aprendizagem não seja comprometido, conforme itens 2 e 3 do 4º capítulo, que trata da Frequência.

6. Não é permitido ao aluno aguardar seus pais e/ou responsáveis nas calçadas fora do colégio. Os estudantes do 6º ano do Fundamental à 3ª série do Médio devem aguardar na área interna da escola e só se dirigir à calçada quando os pais e/ou responsáveis sinalizarem que estão na frente do colégio.
7. Respeitando o direito de preservação da imagem pessoal dos seus alunos, funcionários e de terceiros que circulam no espaço físico do Colégio, a Diretoria desautoriza a produção de qualquer tipo de imagens (fotos e/ou vídeos) realizadas nos ambientes internos ou no pátio do Colégio, exceto no caso de produção de material destinado à divulgação institucional, realizado por profissionais e/ou pessoas que tenham a autorização expressa da Diretoria do Colégio. Da mesma forma, está desautorizada a produção de imagens (fotos ou vídeos) com registro das instalações físicas do Colégio.
8. As reuniões de Pais e Responsáveis ocorrerão no formato on-line, enquanto durar o período de pandemia em decorrência da Covid-19.

2. DIFERENCIAIS ACADÊMICOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Projetos específicos direcionados à vivência dos conteúdos curriculares;
- Projeto “Escola fora da Escola”: tour virtual e atividades culturais (opcional);
- Sala de Leitura: Produção de Textos e Contação de Histórias;
- Projeto de Leitura;
- Programa Bilíngue em parceria com a International School;
- Atividades de Formação Humana;
- Sala de Psicomotricidade;
- Atividades de fonoaudiologia;
- Sala LEGO;
- Sala de recursos;
- Plataforma Árvore (a partir do Infantil 4);
- DAMARTE;
- Iniciação musical;
- Pensamento Computacional - Mind Makers (Inf. 3 e 4) .

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)

- Produção de Textos e Contação de Histórias;
- Projeto de Leitura;
- Rodízio literário, por meio da plataforma Árvore;
- “Noite de Autógrafos”: culminância do processo de alfabetização, com o autógrafo do livro produzido pelos alunos (opcional) do 1º ano;
- Projeto “Escola fora da Escola”: tour virtual e atividades culturais (opcional);
- Programa Bilíngue em parceria com a International School;
- Atividades de Formação Humana;
- Programa Escola da Inteligência;
- Sala Lego;
- Plataforma Árvore
- DAMARTE;
- Pensamento Computacional (Mind Makers).

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º ao 9º ano) E ENSINO MÉDIO

- Preparação para as Olimpíadas de Matemática, de Física, de Foguetes, de Química, de Astronomia, de História e de Raciocínio Lógico, sempre no contraturno (opcional);
- Pensamento Computacional - Mind Makers (6º ano);
- Laboratório de Leitura, Oficina de Redação e Produção de Textos;
- Projeto de monitoria (Ensino Médio);
- Programa Escola da Inteligência (até o 8º ano);
- Programa Bilingue em parceria com a International School (até o 8º ano);
- Programa High School (a partir do 9º ano);
- Aulões multidisciplinares, Simulados Preparatórios Enem/SSA e Resolução de Questões;
- Projeto “Escola Fora da Escola”: tour virtual e atividades culturais (opcional);
- Intercâmbio Linguístico-Cultural em Língua Inglesa: 8º e 9º EF e 1ª EM (de 1º a 15 de julho de 2021);
- Laboratório de Ciências e Química;
- Componente Curricular “Projeto de vida”, para o 9º ano e para a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio;
- Plataforma Árvore;
- DAMARTE;
- Clube de Ciências e Astronomia (9º ano);
- Oficina de Teatro (9º ano);
- Oficina de Comunicação em Mídias Digitais (9º ano);
- Disciplina Empreendedorismo Criativo (9º ano).

TEMPO CUIDAR



Projeto inovador que acolhe as crianças a partir de 1 ano. O Tempo Cuidar Damas tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento multidimensional dos alunos por meio da prática de atividades pedagógicas e lúdicas diversificadas, bem como proporcionar atividades educativas esportivas (natação), psicomotricidade, iniciação musical e arte. Além disso, visa a promover o desenvolvimento físico, psíquico e social da criança, respeitando sua maturidade emocional e preparando a criança para o ingresso na Educação Infantil.

TEMPO COMPLEMENTAR

O Tempo Complementar é um projeto opcional do Colégio Damas que tem como objetivo proporcionar aos alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental um crescimento multidimensional através da prática de atividades pedagógicas diversificadas.

Oferece uma educação integral baseada na formação dos aspectos cognitivos, psicológicos, esportivos e artísticos, incluindo programa de imersão na língua inglesa.



TEMPO
COMPLEMENTAR
DAMAS

PROGRAMA BILÍNGUE

Visando à contemplação de novas e significativas aprendizagens, o Colégio Damas, em parceria com a International School, oferece o Programa Bilíngue, com aulas diárias de Língua Inglesa na Matriz Curricular do Infantil II ao 8º ano do Ensino Fundamental.

O Colégio Damas proporciona educação para o cotidiano escolar em um contexto bilíngue que alia conhecimentos globais à prática educativa.



INTERNATIONAL
SCHOOL

MUSICALIDADE / CANTO E VIOLÃO

As crianças da Educação Infantil trabalham a música de maneira lúdica e encantadora.

Os sons são explorados por meio da voz, do corpo, movimentos e instrumentos musicais. Há contação de histórias, brincadeiras de roda, jogos musicais com objetos do cotidiano e a interação com o concreto.



ESCOLA DA INTELIGÊNCIA



O Colégio Damas desenvolve o Programa Escola da Inteligência para os alunos do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental com os seguintes objetivos:

- estimular as funções complexas da inteligência;
- estimular o desenvolvimento da maturidade intelectual/emocional das relações interpessoais;
- fornecer ferramentas para a promoção da saúde emocional.

Promovemos, ainda, a formação continuada para os profissionais do Colégio e pais de alunos.

DAMAS UP



Preparação para diversas Olimpíadas, Apoio Pedagógico e Laboratório de Produção Textual são diferenciais trabalhados no Damas Up.

HIGH SCHOOL



O High School é uma oportunidade que o Colégio Damas oferece aos seus alunos, em parceria com a University of Missouri, para cursar o Ensino Médio americano sem sair do Brasil. As atividades são realizadas em duas tardes por semana, durante o período de três anos, iniciando-se no 9º ano do Ensino Fundamental e concluindo na 2ª série do Ensino Médio, desenvolvendo a conversação e a escrita em língua inglesa em nível acadêmico.

São oferecidas, durante esse período, as disciplinas específicas que não constam no currículo do Ensino Médio brasileiro. O quadro de professores é formado por profissionais nativos da língua inglesa, criando um ambiente imersivo, favorável ao desenvolvimento da nova linguagem. A avaliação dos alunos é feita pelos tutores da University of Missouri, através da plataforma de ensino à distância.

MIND MAKERS



Longe de ser uma habilidade exclusiva dos especialistas, o Pensamento Computacional é componente curricular obrigatório em sistemas educacionais de referência mundial. Através dele, os alunos são estimulados a desenvolver capacidade criativa, crítica e estratégica e de usar os fundamentos da computação nas mais diversas áreas de conhecimento com a finalidade de resolver problemas de maneira individual ou colaborativa.

A aprendizagem baseada em projetos (PBL) também envolve trabalho em equipe, liderança e organização. Tudo isso em sala equipada especialmente para a aquisição desses conhecimentos inerentes ao século 21. E programa contempla os alunos do Infantil 3 e do Infantil 4, e os alunos do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental.



GOOGLE FOR EDUCATION

Promovendo a inovação e a aprendizagem, o Google for Education oferece diversas ferramentas que exploram as possibilidades de comunicação, interação, colaboração e gestão de atividades, com soluções para a sala de aula.

Google Meet, Google Sala de Aula, Google Docs, Google Forms, Google Apresentações, Jamboards, G Suite, Google Sites, Chromebooks, Cardboard e diversos outros termos estão presentes no cotidiano dos alunos e professores.

OPEE



A Orientação Profissional, Empregabilidade e Empreendedorismo (OPEE) foi criada com o intuito de propiciar o desenvolvimento do autoconhecimento e dos projetos de vida do adolescente. Ela está a dez anos presente nos currículos escolares e em projetos de aperfeiçoamento empresarial.

Esta metodologia de ensino tem como meta construir as bases cognitivas, atitudinais, comportamentais e emocionais do aluno, aspectos necessários para o pleno desenvolvimento humano, bem como para a construção da empregabilidade e da atitude empreendedora.

Em 2021, o projeto OPEE será oferecido aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª série do Ensino Médio.

REDAÇÃO NOTA 1000



- Redação Nota 1000 é uma plataforma on-line de prática e correção de redação, aprovada pelo MEC, com resultados efetivos no desempenho de alunos e escolas. A ferramenta disponibiliza diversos gêneros textuais e viabiliza melhora significativa nas notas dos alunos do Ensino Médio no Enem e vestibulares. Para alunos do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

PROJETO DE VIDA - EU NO MUNDO

O Projeto de Vida “Eu no mundo” é voltado para o desenvolvimento de competências socioemocionais, contribuindo na formação integral dos nossos alunos da 2ª série do Ensino Médio, preparando-os para o enfrentamento dos desafios do século XXI, diante da exigência social que requer deles que tomem decisões e sejam responsáveis por suas próprias escolhas.



O Projeto de Vida é o resultado do que almejam os jovens, daquilo que eles projetam e redefinem, no processo de formação de sua identidade, desenvolvendo competências como determinação, perseverança e autoconfiança, orientando o planejamento da carreira a partir da identificação de interesses pessoais, talentos e afinidades, contribuindo para a escolha profissional, com base no socioemocional, na vocação e no empreendedorismo.

PLATAFORMA ÁRVORE



- O Projeto de Leitura, que contempla toda a educação básica oferecida pelo Colégio Damas encontrou na parceria com a plataforma Árvore o caminho para viabilizar o acesso à leitura para os nossos alunos e para toda comunidade educativa, garantindo os cuidados quanto à biossegurança, recomendados pelos órgãos de saúde, diante do contexto de pandemia causada pela Covid-19.
- A plataforma pode ser manuseada pelos alunos e pelas famílias, fomentando o incentivo à leitura e oportunizando o aprimoramento da leitura de mundo ampliada, crítica e reflexiva, por meio de um rico acervo virtual, com propostas de sequências didáticas e com atividades lúdicas e gamificadas, alinhadas à BNCC.

NOVO MÉDIO DAMAS



- Com carga horária ampliada (dois dias de aulas no contraturno), material didático específico, foco no SSA, avaliações semanais de aprendizado e time de professores especialistas em vestibular, o NOVO MÉDIO DAMAS busca reforçar as habilidades do aluno que fará a diferença na universidade e na sua profissão no futuro. A proposta de ensino abraça os alunos a partir do 9º ano do Fundamental.

3. SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

1. Ao longo do ano letivo, haverá 03 (três) etapas de estudo:

PRIMEIRA ETAPA: 02 de fevereiro a 30 de abril,

SEGUNDA ETAPA: 03 de maio a 10 de setembro,

TERCEIRA ETAPA: 13 de setembro a 23 de dezembro.

Durante cada etapa, serão realizadas atividades específicas para avaliação da aprendizagem, de forma contínua e construtiva, através de várias estratégias de acordo com o perfil de cada componente curricular.

2. Os resultados (R) da 1ª e 2ª ETAPAS receberão peso 1 (um) e o resultado (R) da 3ª etapa receberá peso 2 (dois).
3. Além do índice mínimo de frequência às aulas, 75% (setenta e cinco por cento), a Média Anual (MA) de cada componente curricular é obtida a partir do seguinte cálculo:

$$MA = R \text{ 1ª ETAPA} + R \text{ 2ª ETAPA} + (R \text{ 3ª ETAPA} \times 2) = \text{TOTAL}/4 = MA.$$

4. O resultado do 3º momento de avaliação de cada etapa servirá como terceiro resultado, e, quando superior, substituirá apenas um dos menores resultados da 1ª ou 2ª avaliação, considerando a melhoria do aprendizado do aluno em cada componente curricular (Avaliação Reconstrutiva).
5. O aluno pode atingir, ao final do ano letivo, no máximo 40 (quarenta) pontos, o equivalente à média 10,0 (dez), e no mínimo 28 (vinte e oito) pontos, o equivalente à média 7,0 (sete), para ser aprovado em cada componente curricular.
6. No final do ano letivo, ao aluno que não alcançar o mínimo de 28 (vinte e oito) pontos, média anual (MA) 7,0 (sete), será oferecida uma semana de estudos recuperativos e a realização da Recuperação Final, ainda em dezembro, após a vivência dos 200 dias letivos.
7. O aluno que na Recuperação Final atingir resultado igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) será considerado aprovado.

8. Quem não atingir os resultados indicados no item 07 (sete) permanecerá no mesmo ano ou série.
9. Conforme previsto no Regimento Escolar (art. 35), no caso de irresignação com referência ao resultado final da Avaliação Construtiva, pode ser solicitada uma revisão se obedecidas as seguintes disposições:
 - I. O requerimento deverá ser protocolado na Secretaria do Colégio, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado.
 - II. A Gerência Educacional, após consulta à Direção, irá deliberar sobre o requerimento.
 - III. Em caso de deferimento, é constituída, pela Direção, uma comissão de avaliação para parecer conclusivo sobre a matéria.
10. Durante o período da pandemia decorrente da Covid-19, as avaliações acontecerão exclusivamente no formato on-line. Assim que houver autorização dos órgãos de saúde competentes, voltarão ao formato presencial

4. FREQUÊNCIA

1. **A frequência é uma exigência legal e deve ser cumprida, tanto no formato de aulas presenciais quanto nas aulas remotas, em todos os componentes curriculares.** Nos termos da Lei nº 9.394/96, a frequência às aulas permanece **obrigatória**, necessitando o aluno do Ensino Fundamental e do Ensino Médio atingir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) no ano letivo, que tem 200 dias. Segundo a Lei 12796/13, é obrigatória a frequência mínima de 60% para o aluno da Educação Infantil.
2. Assim como os demais componentes curriculares do Colégio Damas, as atividades de Ensino Religioso, Arte e Formação Humana permanecem com obrigatoriedade de frequência, em 2021. Essa obrigatoriedade se estende às aulas de Educação Física do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.
3. Conforme determina a Lei nº 12.013 de 06/08/09, que altera o Artigo 12 da Lei nº 9.394/96, é de responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, entre outras, informar os pais, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica.
4. **NOS CASOS DE AUSÊNCIA DO ALUNO** em qualquer atividade escolar obrigatória, sobretudo nos dias de Avaliação Construtiva, **EXCLUSIVAMENTE POR MOTIVOS DE LUTO E DOENÇA** (mediante apresentação de Atestado Médico) e/ou nas hipóteses previstas em lei, é assegurada ao aluno a oportunidade de fazer Avaliação Construtiva em Segunda Chamada. A comunicação da ausência deverá ser feita ao Colégio (Secretaria Escolar) no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do primeiro registro de falta. Portanto, fica sob a responsabilidade da família o agendamento e as consequências resultantes de viagens do aluno durante o ano letivo, especialmente quando agendadas para os dias de Avaliação Construtiva.
5. Caso o aluno enquadrado no item anterior (4) falte à Avaliação Construtiva na "segunda oportunidade", será registrado FV (faltou à Verificação) no boletim e será concedida nova oportunidade no final do ano, durante o processo de Recuperação Final.

6. Para concessão de uma **nova oportunidade de Avaliação Construtiva**, entregar o Requerimento com **Atestado Médico** na Secretaria Escolar, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
7. Deverão os pais/responsáveis informar-se com a coordenação de turma sobre o calendário da segunda oportunidade, cabendo à família encaminhar o aluno na data e no horário previstos para a realização da nova verificação.
8. O calendário escolar não será modificado para se adaptar a atividades (do aluno) não programadas pelo Colégio, tais como viagens, confraternizações, aniversários, etc.
9. É da responsabilidade dos pais/responsáveis pelo aluno o acompanhamento da vida escolar dos seus filhos/dependentes; o cumprimento dos horários de início e encerramento das atividades escolares; o comparecimento às aulas e demais atividades pedagógicas programadas pelo Colégio e o uso diário do fardamento completo, até o último dia letivo.
10. Reiteramos a importância do cumprimento dos horários de início de aula estabelecidos no cronograma escolar. O aluno que chegar depois das 8h10 (turno da manhã) e das 14h20 (turno da tarde) só poderá entrar em companhia de seu responsável, dirigindo-se à coordenação pedagógica, a fim de entregar Declaração/Atestado Médico. As situações em que o aluno necessita sair mais cedo devem ser justificadas por e-mail à coordenação pedagógica, por APP ou por escrito. **NÃO SERÁ AUTORIZADA A SAÍDA POR TELEFONE.**

5. SEGURANÇA E BIOSSEGURANÇA

Segurança caminha com cuidado. Para zelar pela integridade de todos, temos uma infraestrutura plural de acolhida das Famílias Damas, alunos, pais ou colaboradores, que abraça toda a área escolar. Contamos com uma equipe de segurança altamente treinada que inclui agentes de portaria, vigilantes, bombeiros civis, além de central videomonitoramento, serviço de área protegida para o atendimento de primeiros socorros.

Temos ainda um esquema especial de biossegurança, que busca prevenir e combater situações de alerta para a Covid-19. São 9 estações de higienização nos acessos, quase 200 dispensers de álcool a 70%, 8 conjuntos de pias volantes, além de termômetros infravermelho, espalhados em diversos pontos da escola. Tudo pensado para assegurar a tranquilidade daqueles que frequentam presencialmente o colégio.

CARTILHA DE BIOSSEGURANÇA

A Rede Damas Educacional confeccionou uma cartilha sobre os cuidados e as novas práticas necessárias ao convívio com a Covid-19 no ambiente dos colégios. O documento reúne dicas e orientações desde o pedagógico até o uso dos espaços.

MÁSCARA

Respeitando a legislação estadual, **o uso de máscara é obrigatório em toda a área escolar**. Orientamos os estudantes a trazerem, diariamente, ao menos, três (3) máscaras extras para o turno escolar para as trocas necessárias.

DISTANCIAMENTO

Toda a área escolar está sinalizada sobre a necessidade de distanciamento entre pessoas. Em espaços comuns, quadras e salas de aula, essa distância é de 1,5m. Para as áreas de refeição, como cantinas, é de 2m.

COMUNICAÇÕES

Orientamos que os casos suspeitos de Covid-19 de alunos, seus familiares de domicílio e contatos diretos sejam comunicados à escola. Isso pode ser feito diretamente para as Coordenações (nos telefones institucionais disponibilizados pelas coordenadoras) ou pelo APP Damas.

ID DIGITAL

A identificação digital do aluno deve ser apresentada na entrada da escola. Ela está disponível no Conteúdo Exclusivo. A ID é o dispositivo que indica que o aluno cumpriu a higienização corretamente e está apto a assistir às aulas do dia.

TÔ CHEGANDO

A ferramenta Tô Chegando está disponível no APP Damas para os alunos do 2º ao 5º ano do Fundamental. Com ela, os pais e/ou responsáveis podem avisar que estão no caminho para buscar os filhos no colégio e, assim, facilitar o embarque dos estudantes de volta para a casa.

6. ACESSO AO COLÉGIO E PERMANÊNCIA

O acesso principal de ENTRADA e SAÍDA de **veículos e pedestres**:

DIAS	ENTRADA	SAÍDA
Segunda a quinta-feira	Portão A 6h30 às 19h	Portão C 6h30 às 21h
Sexta-feira	Portão A 6h30 às 19h	Portão C 6h30 às 21h

Aperfeiçoando as estratégias que favorecem a segurança de toda a comunidade e, ainda, para o cumprimento do que determina a Lei 14.617 de 10/04/2012, o Colégio Damas intensifica sistematicamente as ações que possibilitam um controle efetivo e seguro para a liberação de acesso às suas dependências e permanência.

Em atendimento ao protocolo de biossegurança do Colégio, aprovado pelos órgãos competentes de saúde, **é proibida a permanência e a circulação, sem autorização prévia**, de pais e responsáveis nas dependências da escola enquanto durar o período de pandemia, provocada pela Covid-19.

A entrada a pé de todos os alunos deve acontecer pelos portões A (Av. Doutor Malaquias) e C (Av. Rui Barbosa), nos quais será realizada a aferição de temperatura corporal e higienização pessoal e de pertences como mochilas. O acesso de veículos à área interna do Colégio, além dos veículos de Colaboradores, estará restrito aos veículos de pais e/ou responsáveis de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), que deixarão os alunos nos pontos pré-determinados, sem a necessidade do desembarque do condutor (o acesso desses veículos será controlado por meio de adesivo específico).

Os alunos do Ensino Médio, Fundamental Anos Finais, 5º, 4º, 3º e 2º anos precisam apresentar a ID Digital. O documento de identificação do estudante está disponível no Conteúdo Exclusivo do site.

7. FLUXO DE SAÍDA DE TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO

Saída:

- A PÉ - Será permitida a entrada de pessoas autorizadas e cadastradas previamente para buscar os alunos a pé no colégio. Essas pessoas precisam notificar sua chegada no Portão A para posteriormente encontrar os alunos.
- DE CARRO - Os pais e/ou responsáveis devem vir com o veículo adesivado (adesivo de acesso), dirigir-se aos locais específicos de embarque das crianças e sair pelo Portão C.

Confira os pontos de encontro para o EMBARQUE (pé ou carro) da volta para a casa da Educação Infantil:

- Infantil 1, 2 e 3 (AMBOS OS TURNOS) - Os alunos aguardam os pais e/ou responsáveis na SALA DE AULA REGULAR e serão levados por um colaborador ao encontro dos pais e/ou responsáveis na entrada do prédio da Educação Infantil.
- Infantil 4 (MANHÃ) - Os alunos aguardam os pais e/ou responsáveis no GINÁSIO e serão levados por um colaborador ao encontro dos pais e/ou responsáveis na área de estacionamento próxima ao parque aquático.
- Infantil 4 (TARDE) E 1º ANO (AMBOS TURNOS) - Os alunos aguardam os pais e/ou responsáveis na QUADRA TEREZA CHIANCA (quadra de vôlei) e serão levados por um colaborador ao encontro dos pais e/ou responsáveis na entrada da quadra.

2º AO 5º ANO

Saída:

A PÉ - Será permitida a entrada de pessoas autorizadas e cadastradas previamente para buscar os alunos a pé no colégio. Essas pessoas precisam notificar sua chegada no Portão A para posteriormente encontrarem os alunos na estação da área da cantina. A saída será pelo portão A ou C.

DE CARRO - Para essas séries, está disponível a função "Tô Chegando", no APP Damas. Com ela, os pais e/ou responsáveis podem avisar que estão no deslocamento até o colégio e, assim, nossa equipe organizará a entrega do aluno à família de forma mais rápida e segura. Para o 3º e 2º anos, o embarque para casa é feito na altura da cantina. Para o 4º e 5º anos, nas imediações da Galeria Madre Agathe.

6º ANO À 3ª SÉRIE

Saída:

Os alunos têm saída apenas a pé do colégio. Para isso, eles devem se dirigir até os portões A ou C para encontrar com os pais e/ou responsáveis que os levarão para casa.

7. MATERIAL ESCOLAR

É de competência dos pais/responsáveis a aquisição dos materiais indicados pelo Colégio, ficando livre a opção pela livraria onde serão adquiridos. É necessário observar a relação encaminhada à família, de acordo com a série na qual foi feita a matrícula do seu dependente.

1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio COLEÇÃO ESTUDO – Editora BERNOULLI



O Colégio Damas, em parceria com a Editora Bernoulli, disponibiliza aos seus alunos material didático, reconhecido nacionalmente por apresentar os componentes curriculares com excelência. Destaque nos últimos Exames Nacionais, o Sistema Bernoulli apresenta seus conteúdos de forma abrangente, aprofundada, criteriosamente revisados e acompanhados de minuciosos exercícios que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem perseguido pelo Colégio Damas.

Os pais/responsáveis dos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio deverão adquirir os Livros do SISTEMA DE ENSINO BERNOULLI na ACDMAV, de forma on-line, no endereço recife.acdmav.com.br.

Os livros do Programa OPEE, destinados à 1ª série do Ensino Médio, deverão ser adquiridos na ACDMAV também no canal de compras on-line. Já os livros do OPPE do 9º ano serão disponibilizados gratuitamente.

O valor da Coleção Bernoulli destinada aos alunos da 3ª série do Ensino Médio está incluso na anuidade e será entregue aos estudantes no início do ano letivo de 2021.

O Material do Mind Makers deve ser adquirido na ACDMAV, já o material da Escola da Inteligência e do Ensino Bilíngue é entregue na sala de aula.

AGENDA ESCOLAR DAMAS

O 1º exemplar da AGENDA ESCOLAR DAMAS é disponibilizado para os alunos do 1º ao 5º ano gratuitamente, como parte do material a ser utilizado pelo aluno e pela família.

Os comunicados do Colégio são enviados pelo Aplicativo Damas. A senha de acesso é enviada automaticamente para os e-mails dos responsáveis acadêmicos e financeiros cadastrados no ato da matrícula.

Os pais dos alunos do Tempo Cuidar, Infantil 1, 2, 3 e 4 recebem, diariamente, o Diário de Turma com informações sobre a rotina de cada criança. Através do App, as famílias também podem enviar informações para a coordenação.

Dúvidas sobre o Aplicativo devem ser enviadas por e-mail para o endereço app@colegiodamas.com.br.

8. FARDAMENTO

O uso diário do fardamento escolar completo é obrigatório para todas as séries. Será cobrado o uso exclusivo do fardamento. Todos os itens estão disponíveis para compra na ACDMAV pela plataforma digital recife.acdmav.com.br.

- CAMISA EDUCAÇÃO INFANTIL
(INFANTIL 1 ATÉ O 3º ANO DO ENS.
FUNDAMENTAL)



- PADRÃO DIÁRIA
(1º ANO FUNDAMENTAL À 2ª SÉRIE DO ENS. MÉDIO)



- CAMISA DO FERA
(3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)



- CALÇA AZUL-MARINHO EM BRIM
(2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À
3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)

Observação: O uso de calça jeans, de malha ou de outro tecido diferente dos mencionados estará em desacordo com o fardamento do Colégio e não será permitido.



- CALÇA TACTEL - OPCIONAL
(PARA USO DIÁRIO OU PARA AS
AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA)



- MODELO DE SHORT
ED. INFANTIL AO 1º ANO DO FUNDAMENTAL:
opção para uso diário

2º AO 5º ANO DO FUNDAMENTAL:
exclusivamente nos dias em que houver
aulas de Ed. Física

6º ANO DO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO
MÉDIO:
exclusivamente durante as aulas de Ed. Física

- SHORT-SAIA
(MENINAS DA ED. INFANTIL AO
3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)



— CAMISA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - OPCIONAL
(6º ANO DO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)

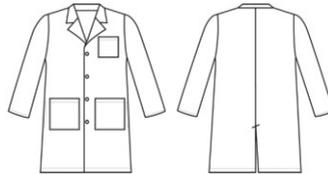


— LEGGING - OPCIONAL
(PARA USO DAS MENINAS EXCLUSIVAMENTE DURANTE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

OBS.: Opção para uso diário no Tempo Cuidar e Ed. Infantil



— BATA
(USO NAS AULAS DE LABORATÓRIO A PARTIR DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)



— CASACO (MODELO COM CAPUZ)



— CASACO (MODELO SEM CAPUZ)



TEMPO CUIDAR

— CAMISA TEMPO CUIDAR



— CALÇA TACTEL TEMPO CUIDAR
(OPCIONAL)



— SHORT TEMPO CUIDAR



— SHORT-SAIÁ TEMPO CUIDAR



TEMPO COMPLEMENTAR

— CAMISAS TEMPO COMPLEMENTAR



— SHORT-SAIA TEMPO COMPLEMENTAR



— SHORT TEMPO COMPLEMENTAR



HIGH SCHOOL

— CAMISA HIGH SCHOOL



CALÇADO:

- a) Tênis, exclusivamente nas cores preta, branca ou azul-marinho, com os cadarços, igualmente, nas cores preta, branca ou azul-marinho.
- b) Para os alunos do 1º ano à 3ª série do Ensino Médio, **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE SANDÁLIAS OU SIMILARES, EXCETO POR ORIENTAÇÃO MÉDICA, COM ATESTADO COMPROBATÓRIO DA NECESSIDADE.**
- c) É permitida sandália ortopédica ou franciscana para uso diário dos alunos do Infantil 1, 2, 3 e 4 ou tênis nas cores preta, branca ou azul marinho.
- d) meias na cor branca.

Solicitamos aos pais/responsáveis que seja adquirido mais de um fardamento (camisa e calça), para os imprevistos ao longo do ano, a fim de que o aluno frequente as aulas sempre com o fardamento completo.

OBSERVAÇÕES:

1. Durante todo o período de aula (da entrada à saída), o aluno deverá permanecer com o fardamento completo.
2. Para a frequência às aulas, às avaliações e às atividades escolares fora do horário regulamentar, também será exigido o uso do fardamento completo. O aluno deve trajar-se adequadamente, incluindo o uso de calça comprida, modelo tradicional.
3. Contraria as normas do Colégio o uso de "tops", minibusas, regatas, calças desfiadas, minissaias, shorts, sandálias, entre outros.
4. É de responsabilidade da família a reposição do fardamento deixado pelo aluno nas dependências do Colégio.
5. O aluno que participa da catequese de Primeira Comunhão Eucarística, da Infância Missionária e Grupo Jovem deverá frequentar tais atividades com a camisa padronizada para esses projetos.
6. Os alunos do Tempo Cuidar, Tempo Complementar Damas e do High School usarão, obrigatoriamente, fardamento específico, indicado para tais atividades. (VER MODELOS)
7. Nos dias de High School, o aluno poderá vir para as aulas regulares da manhã com a camisa específica do High School. Sobre o calçado, permanece a informação definida para todo o Colégio.
8. **Reforçamos a obrigatoriedade do uso de máscara em todas as aulas e atividades presenciais no colégio.**

9. GESTÃO E COORDENADORIAS

1. A Diretora-Geral conta com: Assessoria Estratégica e Financeira, Assessoria Jurídica, Gerente Educacional, Gerente Administrativo-Financeira, Gerente de Segurança Institucional, Coordenações Pedagógicas e Coordenadorias e outros serviços com atuações específicas.
2. COORDENADORIAS DE ENSINO – atuam em cada nível assessoradas por uma equipe psicopedagógica no planejamento, na coordenação, no acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem. São compostas por:
 - a) Coordenadoria Geral da Educação Infantil e do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental;
 - b) Coordenadoria Geral do 4º ao 8º ano do Ensino Fundamental;
 - c) Coordenadoria Geral do 9º ano e Ensino Médio;
 - d) Coordenadoria do Tempo Complementar e Tempo Cuidar;
 - e) Coordenadoria do High School;
 - f) Coordenadoria de Educação Física e Desporto;
 - g) Coordenadoria Geral da Pastoral.
3. COORDENADORIAS DE APOIO AO ENSINO – oferecem suporte às ações da Coordenadoria de Ensino. São compostas por:

a) Secretaria

A Secretaria atende alunos, ex-alunos, equipe técnica pedagógica, futuros alunos, pais e público em geral, prestando informações sobre matrícula, admissão de futuros alunos, transferência, registro de acompanhamento e controle de escolaridade, de acordo com os princípios do Projeto Pedagógico do Colégio, em conformidade com as normas educacionais vigentes e com o Regimento do Colégio.

A documentação expedida pela Secretaria é um suporte significativo e permanente ao percurso acadêmico do aluno Damas. Algumas dessas documentações podem ser solicitadas pelo Aplicativo Damas.

- Horário de atendimento: das 7h30 às 17h

b) Biblioteca

É o espaço projetado para estudo, leitura e pesquisa, proporcionando a todos um maior aproveitamento de recursos visando à excelência acadêmica. O espaço está passando por reformulações de acesso e uso segundo protocolos de biossegurança. Novas informações sobre a utilização da biblioteca serão enviadas aos pais posteriormente.

c) Educação Tecnológica

O Projeto de Educação Tecnológica do Colégio Damas tem por objetivo, a partir das premissas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional, auxiliar na formação integral do educando, proporcionando ao educador trabalhar com ambientes e recursos que gerem atividades lúdicas, contextualizadas e interativas, favorecendo, assim, a aprendizagem, do Infantil 1 até a 3ª série do Ensino Médio.

10. DEPARTAMENTO DE PASTORAL

Coordenadoria de Catequese

Vivenciando sua missão evangelizadora, o Damas oferece catequese voltada para a formação cristã-católica EXCLUSIVAMENTE para a Família Damas (alunos, pais e/ou responsáveis, educadores e colaboradores). Além das atividades pastorais e catequéticas vivenciadas durante todo o ano letivo, são oferecidas as opções abaixo relacionadas. Excepcionalmente em 2021, a programação de sacramentos, encontros e demais atividades será realidade em alguns momentos de forma presencial. Em outro no modelo remoto ou híbrido.

PRIMEIRA COMUNHÃO EUCARÍSTICA – 5º ano do Ensino Fundamental

Encontro semanal por grupo:

- Grupo 1: Segunda – das 14h às 15h30
- Grupo 2: Terça – das 14h às 15h30
- Grupo 3: Terça – das 16h às 17h30
- Grupo 4: Quarta – das 10h30 às 12h
- Grupo 5: Quarta – das 14h às 15h30
- Grupo 6: Quarta – das 16h às 17h30
- Grupo 7: Quinta – das 10h30 às 12h
- Grupo 8: Quinta – das 14h às 15h30

INFÂNCIA MISSIONÁRIA – do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental

- Encontro Semanal por grupo:
 - Terça: das 11h às 12h
 - Quarta: das 16h às 17h
 - Quinta: das 16h às 17h

CRISMA – 2ª série do Ensino Médio

Encontro semanal por grupo:

- Grupo 1: Terça – das 18h45 às 20h15
- Grupo 2: Quinta – das 18h45 às 20h15

RECONCILIAÇÃO (CONFISSÕES) – Comunidade Educativa

- Terça e quinta (manhã e tarde)

MISSAS (Capela do Colégio)

- Terça a sexta (6h20)
- Sábado (6h20 e 17h30) • Domingo (7h e 11h)

* Informamos quando serão retomadas.

COORDENADORIA DE EVANGELIZAÇÃO

Os novos tempos exigem que a mensagem cristã chegue às pessoas mediante novos métodos e que seja expressa numa linguagem acessível, penetrante, válida e profunda, sem alterar ou modificar em nada o conteúdo da mensagem evangélica de Jesus Cristo. Por isso, os projetos de evangelização visam a encarnar e revelar a Face do Cristo Educador com uma linguagem nova.

ENCONTROS DE EVANGELIZAÇÃO PARA A COMUNIDADE DAMAS

(Educadores, pais, familiares, alunos e ex-alunos)

1. Sonho Encantado – Infantil 4
2. Mochilinha – 1º ano do Ensino Fundamental
3. Fermentinho – 2º ano do Ensino Fundamental
4. Semear – 3º ano do Ensino Fundamental
5. Ágape – 4º ano do Ensino Fundamental
6. Emaús – catequizandos da Primeira Comunhão Eucarística
7. O Poço – catequizandos da Primeira Comunhão Eucarística
8. Infância Missionária – do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental
9. Olaria – 6º ano do Ensino Fundamental
10. 24 Horas – 7º ano do Ensino Fundamental
11. Entre Amigos – 8º ano do Ensino Fundamental
12. Acampamento – 9º ano do Ensino Fundamental
13. Marial – da Educação Infantil ao Ensino Médio
14. Pequena Via – participantes da Infância Missionária
15. Mãos que Cuidam – do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental
16. Querigma – 9º anos do Ensino Fundamental (terça-feira, das 18h45 às 19h45)
17. Fórmula 1 – 1ª série do Ensino Médio
18. DDD (Dias de Deserto) – Crismandos da 2ª série do Ensino Médio.
19. O Máscara – 3ª série do Ensino Médio
20. EJD (Encontro Jovem Damas) – Ensino Médio e ex-alunos
21. SPH – Só por Hoje – Adoração ao Santíssimo (quinta-feira, das 10h30 às 10h55, durante o recreio do Ensino Médio)
22. Nada como um dia após o outro e uma noite no meio – Pais
23. Gotas de ousadia (educadores)

11. COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Coordena as atividades de natureza desportiva e participa dos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação da prática pedagógica em Educação Física e Desportos, em articulação com os diversos departamentos do Colégio.

O Colégio comunicará à família, através de informativos específicos, as orientações e a programação dessas atividades e/ou de outros projetos implementados durante o ano.

Devido ao contexto de pandemia provocada pela Covid-19, as aulas de Educação Física, Escolinhas e Treinamentos Esportivos obedecerão ao Protocolo do Conselho Regional de Educação Física (CREF) e ao Protocolo de Biossegurança do Colégio Damas.

Enquanto durar o contexto pandêmico, as aulas de Educação Física permanecerão ministradas de forma híbrida, contemplando atividades físicas práticas, dentro das normas de biossegurança recomendadas pelos órgãos competentes. As escolinhas e treinamentos acontecerão de forma presencial, seguindo os cuidados referidos anteriormente.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão considerados aptos à prática de Educação Física os alunos que não formalizarem o pedido de dispensa no início do ano letivo ou imediatamente após a ocorrência do fato que gere a inaptidão. É de total responsabilidade das famílias qualquer problema resultante da omissão desse procedimento. **Atestados/laudos não terão efeito retroativo.** Será considerada a dispensa às aulas a partir da data de entrega do referido comprovante, no departamento supracitado.
2. É condição essencial para integrar a Equipe Esportiva do Colégio que os responsáveis pelos alunos/atletas entreguem na Coordenadoria de Educação Física e Desportos atestados/laudos que os declarem aptos à prática esportiva.
3. Nos dias e horários das atividades de Educação Física, os alunos dispensados deverão permanecer no ambiente da aula para realizar realização outros trabalhos escritos/relatórios de acordo com os conteúdos desenvolvidos na aula, exceto quando o aluno, comprovadamente, estiver incapacitado para o deslocamento.
4. Para informações referentes às Escolinhas Esportivas, procurar a Secretaria da ACDMAV no telefone (81) 3132-4519.
5. Para matrícula nas escolinhas, será exigida a entrega de atestado médico comprovando a normalidade da saúde do aluno em relação às atividades que irá realizar.

12. CAD – CENTRO ADMINISTRATIVO DAMAS

TESOURARIA

Em 2021, os serviços da Tesouraria para os pais e/ou responsáveis acontecerão de maneira remota e por agendamento. Para tanto, os canais de atendimento são o e-mail atendimento@colegiodamas.com.br ou o telefone (81) 99794.1441 (exclusivamente para ligações). O telefone está disponível das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

OBSERVAÇÕES:

- a) Conforme é do conhecimento dos pais, o pagamento das parcelas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é efetuado exclusivamente através da rede bancária;
- b) Os boletos bancários para pagamento das parcelas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estarão disponíveis on-line ou excepcionalmente de outra forma adotada pelo contratado e comunicada previamente ao(à) contratante.

SECRETARIA

A Secretaria atende aos alunos, ex-alunos, equipe técnica pedagógica, futuros alunos, pais e ao público em geral, prestando informações sobre matrícula, admissão de futuros alunos, transferência, registro de acompanhamento e controle de escolaridade, de acordo com os princípios do Projeto Pedagógico do Colégio, em conformidade com as normas educacionais vigentes e com o Regimento do Colégio.

A documentação expedida pela Secretaria é um suporte significativo e permanente ao percurso acadêmico do aluno Damas. Algumas dessas documentações podem ser solicitadas pelo Aplicativo Damas.

Para 2021, manteremos o atendimento aos pais e responsáveis de forma remota. Os pais e responsáveis devem solicitar e agendar serviços no e-mail: atendimento@colegiodamas.com.br.

Horário de atendimento: das 7h30 às 17h

SETOR DE CÓPIAS/IMPRESSÃO

Em eventual necessidade, o setor de cópias/imprensa só atenderá o aluno que não estiver em horário de aula, a fim de que não haja prejuízo no aprendizado dos conteúdos. Para o atendimento no referido setor, essa liberação ocorrerá mediante autorização escrita das respectivas coordenações. O setor atenderá o público interno em horário especial. O valor será informado na oportunidade da prestação do serviço.

IMPOSTO DE RENDA

A declaração de pagamento para fins de Imposto de Renda será emitida pelo Setor de Contas a Receber, em nome daquele(a) que assinou a Declaração de Adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, assumindo, dessa forma, a condição do Contratante.

13. NORMAS REGIMENTAIS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL

É contrário às Normas Regimentais do Colégio, à legislação específica e, portanto, proibido:

- I. Ausentar-se indevidamente de aulas antes do seu término, sair do COLÉGIO fora do horário regulamentar, salvo com autorização expressa dos pais ou responsáveis e com o deferimento da Coordenação. A autorização deve ser escrita à mão ou enviada por e-mail anteriormente cadastrado no Colégio;
- II. Fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou trazer consigo substâncias que provoquem dependência física ou psíquica, em qualquer atividade escolar e sempre que estiver usando o fardamento do COLÉGIO DAMAS, mesmo em outro espaço;
- III. Utilizar equipamentos ou instrumentos que causem dispersão ou perigo à saúde, à segurança ou à integridade física e moral própria ou de outrem;
- IV. Manter ligados, durante as atividades curriculares, aparelhos de telefonia celular, equipamentos eletrônicos e similares, quando não autorizados pelo Colégio Damas;
- V. Utilizar, sem autorização expressa da Direção do COLÉGIO DAMAS, o nome, a logomarca do COLÉGIO ou qualquer símbolo que a ele se relacione;
- VI. Criar, editar, postar, divulgar ou publicar qualquer texto, imagem ou vídeo envolvendo pessoas, ambientes e atividades relacionados ao COLÉGIO DAMAS, através de qualquer meio de comunicação, sem autorização formal da Direção do Colégio;
- VII. Promover ou instigar movimentos de indisciplina individual ou coletiva no COLÉGIO ou, ainda, quando estiver sob a responsabilidade do COLÉGIO DAMAS;
- VIII. Vender rifas, ingressos ou semelhantes, fazer pedágio ou efetuar qualquer tipo de transação comercial, inclusive viagens e promoção de eventos, vinculando a eles o nome do COLÉGIO DAMAS, exceto com autorização da Diretoria;
- IX. Trazer consigo, para o COLÉGIO, publicações (mídia eletrônica e impressa) ou qualquer outro material lesivo à saúde, contrário à moral, aos princípios nacionais e à filosofia cristã assumida pelo COLÉGIO DAMAS.

OBSERVAÇÃO: o uso de celular, bem como de qualquer outro material de consulta, durante a Avaliação Construtiva, gera, além do recolhimento do aparelho, a perda do direito à nota referente às verificações daquele dia, atribuindo-se a nota zero.

14. NOTAS ESPECIAIS

Lembramos a importância de uma leitura cuidadosa do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2021.

1. É de competência do Colégio determinar princípios, diretrizes e definições técnico-administrativas e psicopedagógicas relativos à prestação dos serviços educacionais, conforme a cláusula primeira do parágrafo primeiro do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. O Colégio Damas se compromete a assistir os alunos nos horários preestabelecidos e nas atividades opcionais programadas para as respectivas turmas e/ou grupos.
3. A organização e a realização das atividades opcionais são de responsabilidade do Colégio e têm suas orientações específicas.
4. O Colégio isenta-se de qualquer responsabilidade por atividades alheias à sua organização e aos seus princípios.
5. O Colégio poderá agendar encontros pedagógicos, pastorais e/ou esportivos em cada semestre, com atividades extraclasse para o aluno, objetivando a realização de atividades que enriqueçam o processo ensino-aprendizagem, sem prejuízo ao cumprimento do calendário letivo. Da mesma forma, poderão ser agendados Plantões Pedagógicos para atendimento aos pais e/ou responsáveis, com a presença dos professores.
6. A prática de atividades lúdicas (jogos de salão) só é permitida com a orientação do professor/coordenador.
7. De acordo com a Lei 13.185/2015, o Colégio Damas Recife implementa atividades pedagógicas para conscientizar toda a comunidade educativa, por meios preventivos, no combate à intimidação sistemática (*Bullying*), através do estudo transversal e sistemático dessa temática.
8. Das cláusulas preambulares do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2021, destacamos:

- a. O CONTRATANTE se responsabiliza por qualquer prejuízo que o(a) aluno(a) ou dependente venha causar ao CONTRATADO, ou a terceiros, decorrente de danos pessoais ou materiais;
 - b. O CONTRATADO não responde por eventuais perdas e avarias verificadas no interior de suas dependências ou mesmo em atividades externas opcionais por ele oferecidas, ocasionadas em bens ou objetos não necessários à atividade escolar, de modo especial joias, aparelhos celulares, câmeras fotográficas, equipamentos eletrônicos, brinquedos e jogos, similares, ou, em qualquer caso, quando o CONTRATANTE ou o(a) seu(sua) dependente houver contribuído para a ocorrência do dano, sendo proibido o uso de tais objetos em prejuízo às atividades escolares.
9. O Colégio, através dos orientadores disciplinares, disponibilizará bolas e locais adequados para jogos exclusivamente durante os recreios dos alunos de cada turno. Fica claro que não será permitido ao aluno trazer para o Colégio bolas e outros brinquedos, exceto na Educação Infantil, (1º ao 8º ano) do Ensino Fundamental, quando solicitados pelo Colégio.
 10. A lei não permite que o menor de 18 anos dirija veículos; o Colégio, como casa de educação, cumpre a legislação em vigor.
 11. O contratante se responsabiliza por qualquer prejuízo que o aluno venha a causar ao colégio ou a terceiros, decorrente de danos pessoais ou materiais.
 11. Os alunos acometidos de doenças infectocontagiosas devem permanecer afastados das atividades escolares. As faltas deverão ser justificadas através de atestado médico.
 12. O aluno que apresenta necessidades especiais, no ato de matrícula, deverá entregar o laudo médico para que se possa acompanhar melhor suas necessidades.
 13. Os casos omissos e eventuais dúvidas serão analisados em conformidade com a legislação em vigor, Regimento Interno do Colégio Damas e demais normas expedidas pelo Colégio.

Sacrificar-se e consagrar-se
◦ **inteiramente** à 
◦ *juventude!*



Av. Rui Barbosa, 1426 - Graças, Recife-PE, CEP 52050-000

Fone: (81) 3139.4500 | www.colegiodamas.com.br

 [colegiodasdamas](https://www.facebook.com/colegiodasdamas)  [@colegiodamas](https://www.instagram.com/colegiodamas)  [@colegiodamas](https://twitter.com/colegiodamas)  [/impresadamas](https://www.youtube.com/impresadamas)

REDE **DAMAS**
EDUCACIONAL